Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura

José Augusto de Oliveira
Secretário.-

Lei Nº 736.

Dispõe sôbre fixação de vencimentos em concordância com o respectivo padrão.

Luiz Spadaro Sobrinho, Prefeito municipal de Artur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.,

Faz saber que a Câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º:- Os vencimentos mensais do cargo de Encarregado de Turma, do Quadro Único de Pessoal Fixo da Prefeitura municipal, são fixados a partir de 1º de março de 1969, no "D", de que trata a Lei nº 626, de 14 de maio de 1968.

Artigo 2º:- As despesas com o disposto no artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentária próprias.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 25 de março de 1969.

Luiz Spadaro Sobrinho - Prefeito municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira - Secretário.-

Lei Nº 737

Dispõe sôbre aquisição de terreno para edificação de prédio escolar.

Luiz Spadaro Sobrinho, Prefeito municipal de Artur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.,